



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA nº. 043/2017

Ementa: Revoga a Portaria CRMV-CE 08/2015 que dispõe sobre a nomeação do Coordenador Técnico de Fiscalização, e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 698/2017/CRMV-CE, protocolado sob o nº 010108472017;

CONSIDERANDO a Portaria CRMV-CE nº. 007/2015, que cria a Coordenadoria Técnica de Fiscalização do CRMV-CE;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CRMV-CE n.º 008/2015 que nomeia o Médico Veterinário JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO, CRMV-CE n.º 0950 VP, como Coordenador Técnico da Fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2017.

Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV-CE nº. 1325